

JOM

O Prefeito, da
Garanda, no uso ~~de suas atribuições~~ ^{de seu cargo,}
Resolve:

do Sul, Estado de

Designar João Maria Matoso para, sem vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fichos e Estradas" no lugar denominado Bugre, Município de Boticário e Município.

Divisão: - Quando da ponte sobre o Rio Candelária antiga estrada para Guaraná, desce pelo Rio Candelária até a sua barra no Rio Tapera, por este alarisco atinge a barra do Arroio, Guará, sobe por este a encontrar a ponte na estrada antiga para Guaraná segue por esta estrada até o ponto de partida.

Garandeiras do Sul 20 de agosto de 1970

Miranda Balsani
Prefeito Municipal
Gestor Municipal
Secretário

Portaria nº 37/70.-

O Prefeito Municipal de Garandeiras do Sul, Estado de Garandi, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 34/70, de 12/08/1970 que designou a comissão para proceder a processo administrativo contra o funcionário João M. Moreira.
Garandeiras do Sul 1º de setembro de 1970

Portaria nº 38/

O Prefeito Municipal de
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Conceder, de acordo com o Item VIII do Artº 171, con-
nado com o artº 200 da Lei nº 293, de 24 de novembro
de 1949 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do
Estado), dois (2) anos de licença sem vencimentos, ao fun-
cionário João G. Boscina, para tratar de interesses
particulares. Referente ao protocolo nº 1001.

Laranjeiras, do Sul, 1º de setembro de 1970

Aurelio Batista

Prefeito Municipal

Castor Mural

Secretário

Portaria nº 39/70 -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Designar Juvenal Cristo da Silva, para, sem
tagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Fiscal
Municipal de Fichas e Estradas" no lugar denominado
Rio do Leão, neste distrito e Município.

Divisas: - Partindo da encruzilhada da estrada do
Rio Bonito para a localidade de Km: 127, segue
linha reta e seca até encontrar a barra do Rio
no Rio do Leão; Rio do Leão a baixo até encontrar
propriedade do Sr. Waldemar. Trazendo daí até a propriedade

de Rio Bonito, segue por esta via executiva
do de partida.

Laranjeiras do Sul 04 de setembro de 1970
Maurício Balinski
Prefeito Municipal
Custódia
Secretário

Portaria nº 40/70.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Designar Otávio Luiz Jérico para, sem
outros encargos, desempenhar o cargo de "Inspeção
geral de Fechos e Estradas" no Distrito de São João
neste Município, ficando credenciado à dar aten-
ção e orientação aos demais Inspetores Municipais
referido distrito.

Laranjeiras do Sul 29 de setembro de 1970
Maurício Balinski
Prefeito Municipal
Custódia
Secretário

Portaria nº 41/70.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estac
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,